

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 156

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

## RESOLUÇÃO FSA/ANCINE Nº 219, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Retificar a RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 214/2021, inserindo a expressão "risco iminente de" no início dos incisos I e II do art. 2º, consolidando-se o texto retificado da referida deliberação, nos termos a seguir:

Art. 1º Tornar pública a aprovação, com ressalvas, pelo CGFSA, em sua 58ª Reunião, realizada em 12 de maio de 2021, do Relatório Anual de Gestão do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA relativo ao exercício fiscal de 2018.

Art. 2º As ressalvas opostas ao relatório são relativas à apuração das seguintes situações:

I- risco iminente de utilização de recursos públicos sem a devida autorização orçamentária e empenho prévio;

II- risco iminente de ordenação de despesas operacionais e para remuneração dos agentes financeiros sem certificação orçamentária-financeira e empenho prévio;

III- anúncio de investimentos sem a correspondente disponibilidade financeira; e

IV- ausência de análise de impacto operacional dos lançamentos anunciados.

**MAURO GONÇALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.